



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

### **Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM – Ata da 84ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental Noroeste de Minas. Realizada em 22/10/2015 (vinte e dois de outubro de dois mil e quinze), às treze horas, na Câmara Municipal de Unai – Unai/MG.**

1 Aos vinte e dois de outubro de dois mil e quinze, às treze horas, na Câmara Municipal de  
2 Unai – Av. Gov. Valadares, nº 594 – Bairro Centro – Unai/MG. Realizou-se a Octogésima  
3 Quarta Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, do Conselho  
4 Estadual de Política Ambiental – COPAM. Estiveram presentes os seguintes membros: O  
5 Presidente 1º Suplente Dr. Afonso Rodrigues Boaventura – Supervisor Regional do IEF, Dr.  
6 Rodrigo Teixeira de Oliveira – Diretor Regional de Controle Processual, os Conselheiros:  
7 Manoel Faria Duque Filho – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
8 – SEAPA; José Tadeu La Guardã – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas –  
9 SETOP; José dos Anjos Luiz Alves – Polícia Militar Ambiental – Unai/MG; Marcelo de  
10 Azevedo Maffra – Ministério Público Minas Gerais; Everaldo Perez Domingues – Comitê  
11 de Bacias Paracatu – CBHPTU; Domingos Santana Guimarães – Federação das Indústrias  
12 do Estado de Minas Gerais – FIEMG; Ricardo Rodrigues de Almeida – Federação da  
13 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG; Wilsom Caetano Martins de  
14 Melo – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais –  
15 FETAEMG; Luiz Mendes Soares – Conselho regional de Engenharia e Agronomia de Minas  
16 Gerais – CREA-MG; Marcele Alves de Oliveira – Associação dos Engenheiros Agrônomos  
17 de Paracatu – MG; Tobias Tiago Pinto Vieira – Movimento Verde Paracatu – MOVER;  
18 Jorge Olívio Rodrigues – Associação do Município de Lagamar para Proteção a Natureza –  
19 AMLPPN; Paulo Afonso Anacleto Torres - CODEMA – PARACATU. **Afonso –**  
20 **Presidente** - Bom podemos dar início a nossa reunião? Pauta da Octogésima quarta reunião  
21 ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, do Conselho Estadual  
22 Ambiental de Minas, COPAM, 22 de Outubro de 2015, Câmara Municipal de Unai.  
23 Convido a todos, a ouvirem a execução do Hino Nacional. **1. Execução do Hino Nacional**  
24 **Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e**  
25 **Desenvolvimento Sustentável, em exercício, Dr. Nalton Sebastião Moreira da Cruz.**  
26 **Afonso Rodrigues – Presidente** – Eu peço licença para fazer a leitura de um comunicado.  
27 Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2015. Senhoras e senhores conselheiros, diante da  
28 impossibilidade de comparecimento do titular e primeiro suplente representante da SEMAD  
29 e URC Noroeste de Minas, conforme composição estabelecida pela deliberação COPAM  
30 número 487/2013 indicado o senhor Afonso Rodrigues Boaventura a presidir a octogésima  
31 quarta reunião ordinária, da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, que será no dia  
32 22 de Abril de 2015 às 13 horas. Nalton Sebastião Moreira da Cruz, Secretário de Estado  
33 Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Passar ao item número. **3.**  
34 **Comunicado aos conselheiros e assuntos gerais**, palavra está aberta. **Capitão Luis –**  
35 **PMMG 16ª Companhia** – Eu gostaria só de chamar a atenção de todos, para o projeto de lei  
36 2926 que foi apresentado no regime de urgência na assembleia legislativa e esse projeto,  
37 nada mais, nada menos, ele acaba com a polícia ambiental, ele retira a polícia ambiental do  
38 SISEMA de meio ambiente porque hoje a polícia ambiental, ela através do artigo 202 da lei  
39 delegada 180, ela faz parte do SISEMA e com esse projeto de lei, conforme eu disse que  
40 está em regime de urgência, foi o único órgão que foi retirado do sistema, então a ideia que  
41 se tem hoje, as discussões é que se aprovado for, a polícia ambiental vai passar a fazer



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

42 patrulhamento rural, como é feito aí pelo policiamento ostensivo geral e nós não mais  
43 teremos polícia ambiental em Minas Gerais. Tem uma enquete lá no site da assembleia  
44 legislativa, nesse projeto 2946 que a sociedade pode votar, se é contra ou a favor, então só  
45 queria relembrar isso aí, eu tô falando como cidadão acima de tudo e não como policial  
46 ambiental porque eu sou concursado e eu sempre vou ter meu emprego garantido. Eu só  
47 estou falando porque como cidadão eu acho que vai dar uma perda assim irreparável porque  
48 com a gente, nós não conseguimos combater todas as degradações que ocorrem, ainda mais  
49 sem a polícia ambiental fazendo parte do sistema, obrigado. **Tobias – MOVER** – Bom,  
50 primeiramente gostaria de comunicar a todos os conselheiros que eu estive no plenário do  
51 COPAM segunda-feira, onde nós somos conselheiros lá também e realmente tratamos desse  
52 projeto de lei 2946 que ele é um projeto que muitas vezes pode ser interpretado como um  
53 meio de até de enfraquecer o COPAM mesmo, causou um grande susto a todos nós  
54 conselheiros do COPAM, principalmente porque o plenário do COPAM não foi consultado  
55 quanto a essas alterações, pra quem não acompanhou as discussões, eu até estou com o  
56 projeto de lei aqui caso alguém quiser dar uma olhadinha, dentre as demais coisas que trata  
57 esse projeto tem a retirada da polícia militar como entidade integrante do SISEMA, é um  
58 ponto bem complicado que gerou uma grande revolta e realmente é preocupante isso, prevê  
59 a criação de uma nova subsecretaria de projetos a critério de urgência, esses projetos que  
60 foram considerados prioritários como eles disseram no projeto de lei, poderão ser definidos  
61 por decreto, ou seja, não passará pelo COPAM. O que mostra pra gente é que não é um  
62 procedimento democrático porque nós estamos aqui exatamente para discutir, votar de uma  
63 forma bem democrática, o que não vai acontecer nesses projetos que forem considerados  
64 prioritários, dentre outras coisas tem algumas alterações quanto ao processo de  
65 licenciamento que também causaram grande revolta e é importante que nós conselheiros  
66 saibamos inclusive gostaria de propor que esse conselho faça como o Marcelo falou aqui  
67 ainda agorinha, pra gente criar uma moção, propor uma moção contrária a esse projeto de lei  
68 e talvez isso faça com que a gente possa discutir de uma forma mais.. a modificar muitas  
69 coisas aqui, inclusive a gente não dá pra gente entender porque coloca previsto aqui no  
70 processo de licenciamento os processos que no máximo de 6 meses ou aqueles que foram  
71 classe 4 ou 5 no máximo 1 ano de trâmite, atingindo esse prazo máximo poderá também ser  
72 julgado por decreto deferido ou indeferido pelo governador, então está falando isso aqui,  
73 acredito que é bom todos procurarem saber o que está sendo discutido pra gente poder abrir  
74 uma discussão mais criteriosa quanto a esse projeto de lei que realmente é preocupante pro  
75 nosso conselho. Quanto, gostaria de alertar o pessoal da Secretaria Estadual de Meio  
76 Ambiente quanto a outorga lá na região da COPASA em Paracatu. Nós estamos já prevendo  
77 um problema sério de água lá, o pessoal da COPASA nos procurou, falando que está muito  
78 preocupado com a questão de água em Paracatu e gostaria que fosse, não sei se é a palavra  
79 certa de se utilizar, mas seja paralisada as outorgas ali naquela região, aquela região é uma  
80 área de proteção especial, que é onde parte está incluído, a área de proteção especial acredito  
81 que ela atinge 15 mil hectares e o parque hoje está com 7, alguma coisa assim e tem algumas  
82 outorgas lá que já estão liberadas e algumas que ainda não tem outorga, mas estão em  
83 operação e a COPASE nos pediu pra trazer esse clamor aqui, pra tomar bastante cuidado  
84 com a liberação de outorga lá, se está liberando ou não ou, se entrar algum processo  
85 paralisar pelo menos por enquanto nessa crise que está passando, pra gente reavaliar isso no  
86 futuro, quando tiver mais disponibilidade hídrica por favor, se puder atender será ótimo e  
87 quanto no próximo dia 10, ah no próximo dia 09 voltarei ao plenário do COPAM para estar  
88 discutindo esse projeto de lei e no dia 09 tem entrega do Hugo Werneck, projeto que... O  
89 nosso projeto veio em parceria com a Kinross e o nosso projeto entrou pra concorrer ao



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

90 projeto, ao prêmio do Hugo Werneck, pra quem não sabe o Hugo Werneck digamos é o  
91 oscar dos projetos ambientais de Minas Gerais e nós podemos, nós temos alguma chance de  
92 estar ganhando e acredito que quem puder ir lá prestigiar a gente será ótimo, fica o convite  
93 dia 10 lá em Belo Horizonte, qualquer maiores informações é só me procurar que a gente  
94 esclarece, está ok? No mais gostaria mesmo de deixar o meu apoio a policia militar  
95 ambiental que realmente foi um susto até pra nós sociedade civil ao receber um projeto de  
96 lei desse que não condiz com a democracia, que não condiz com o que a gente julga legal,  
97 imoral nos conselhos que a gente sempre participou, obrigado. **Manoel Duque – SEAPA -**  
98 **Conselheiros**, nós estaremos realizando dia 23 em Riachinho um encontro regional, onde lá  
99 nós vamos discutir educação ambiental, cadastro e produção de água e a gente gostaria de  
100 contar com a presença de todos nesse evento, onde teremos debates sobre esses assuntos,  
101 obrigado. Na ELDUC, a partir das 13 horas até às 17. **Marcelo – MP –** Boa tarde a todos,  
102 cumprimentar o nosso presidente da URC, queria primeiramente cora as manifestações dos  
103 conselheiros do Movimento Verde e da Policia Militar de Meio Ambiente, manifestando a  
104 posição do Ministério Público do Estado de Minas Gerais contrário as alterações propostas  
105 no projeto de lei 2946 de 2015, especialmente no que se refere a exclusão da Policia Militar  
106 de Meio Ambiente do SISEMA e ao enfraquecimento dos poderes do COPAM, essas  
107 alterações são muito preocupantes, afetam diretamente à sociedade civil e não traz o mínimo  
108 de beneficio ao meio ambiente, então eu queria sugerir pra que no final fosse votado uma  
109 moção endereçada ao governador de Minas Gerais, ao Secretário Estadual de Meio  
110 Ambiente pra que seja votada em relação a contrariedade desse conselho contra o que está  
111 sendo proposto nesse projeto de lei. Queria informar também até dando continuidade ao que  
112 o Tobias informou sobre as captações hídricas no Município de Paracatu, até o final do mês  
113 de outubro o Ministério Público vai propor duas ações uma em relação a regularização do  
114 Parque Estadual de Paracatu, já fizemos uma perícia, inclusive acompanhados do pessoal do  
115 IEF e apesar de ter sido criado há mais de 4 anos o que nós podemos perceber é uma  
116 situação de completo abandono do Parque Estadual, as estruturas que existiam estão  
117 completamente destruídas, saqueadas, não foi completada a regularização fundiária da  
118 unidade de conservação, então o Ministério Público vai concluir a investigação até o final do  
119 mês, nós vamos ajuizar uma ação civil pública para que seja imposta a obrigação de  
120 regularizar essa unidade, da mesma forma nós estamos concluindo a investigação em relação  
121 à área de proteção especial do Rio Santa Isabel, pra verificar as irregularidades que existem  
122 e cobrar do poder público a recategorização dessa unidade e, principalmente, para que seja  
123 avaliada a inclusão dessa área da APE ao que já foi criado no Parque Estadual de Paracatu e  
124 com isso a gente consiga a preservação dos recursos hídricos que são tão importantes para o  
125 Noroeste de Minas em especial nessa região que tem uma relevância hídrica muito grande. E  
126 por fim eu queria fazer uma solicitação a equipe técnica da Supram, o Ministério Público  
127 recebeu um comunicado da Votorantim Metais que eu sei que também já foi direcionado à  
128 SUPRAM sobre as intervenções que tem sido feitas no Rio Santa Catarina, desde o ano  
129 passado a empresa tem adotado algumas medidas pra preservação desse curso hídrico e até  
130 agora não foi feita uma avaliação técnica mais rigorosa sobre os procedimentos que tem sido  
131 adotados pela empresa, então eu queria pedir uma prioridade da SUPRAM nessa avaliação,  
132 especialmente em relação aquela manta de polietileno que foi colocada no leito do Rio Santa  
133 Catarina e sobre o redirecionamento das águas de bombeamento do lençol freático que tem  
134 sido direcionadas pro curso d'água, o fato vai completar um ano e eu acho que a gente  
135 precisa ter uma avaliação técnica bem criteriosa sobre esse procedimento que tem sido  
136 adotado pela empresa. **Afonso – Presidente –** Mais alguém? Conceda à palavra à Tatiane,  
137 que vai fazer um comunicado. **Tatiane –** Boa tarde a todos, boa tarde ao presidente da mesa



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

138 e aos conselheiros. Eu vim aqui hoje fazer um convite ao plenário e a todos aqui presente de  
139 um evento que a SSMA Consultoria Ambiental que é sediada em Vazante aqui em Minas  
140 Gerais vai estar realizando aqui em Unaí um Workshop referente ao patrimônio cultural.  
141 Todos nós sabemos os problemas que a gente enfrenta com relação ao licenciamento junto  
142 ao nosso órgão que regulariza as licenças dos bens culturais que é o IPHAN, então a SSMA  
143 com o apoio de algumas empresas da região vem oferecer esse workshop visando um  
144 discurso entre empreendedor e também os conselheiros, os participantes do workshop, os  
145 representantes da SEMAD e do IPHAN pra que a gente possa discutir sobre os entraves que  
146 a gente vem tendo com relação a essa parte do licenciamento que refere-se ao IPHAN, então  
147 eu vim aqui deixar o meu convite a todos, vai ser dia 20 de novembro aqui em Unaí, o local  
148 ainda está pra ser confirmado e vai ser das oito da manhã às dezessete, obrigada. **Afonso –**  
149 **Presidente** – Ok. Vamos passar ao **item 4**. Exame da Ata da octogésima terceira reunião  
150 extraordinária de 10 do nove de 2015. Em discussão. **Ricardo Almeida – FAEMG** –  
151 Senhor presidente, demais conselheiros, boa tarde a todos. Senhor presidente, parece-me que  
152 dessa ata, uma matéria que foi votada na última reunião não constou a votação por mim  
153 proferida e também o conselheiro Everaldo Perez e o conselheiro José Henrique de Oliveira,  
154 eu gostaria. trata-se de uma matéria envolvendo o empreendedor Zenon Leitão, parece que  
155 pelo o que me consta foi omitida essa votação na ata, eu gostaria que houvesse uma  
156 retificação pra constar expressamente essa votação por gentileza **Afonso – Presidente** -  
157 Perfeitamente. Você poderia explicar qual tipo de votação? Como foi a votação? No dia.  
158 **Ricardo Almeida – FAEMG** – Tratava-se de um recurso interposto pelo empreendedor e  
159 esses 3 conselheiros votaram contrário a posição externada pela SUPRAM, nós fomos  
160 contrários ao parecer da SUPRAM, ao resultado dado pela SUPRAM em face do recurso  
161 interposto. **Afonso – Presidente** – Perfeitamente, ok. **Ricardo Almeida – FAEMG** –  
162 Obrigad. **Afonso – Presidente** – Ok acatado, nós vamos resolver. Bom, coloco em  
163 votação, quem for a favor da aprovação da ata permaneça como está, contra se manifeste ou  
164 se abstenha. Lembrando da correção que será feita ao doutor Ricardo. Aprovado. Vamos  
165 passar aos processos da pauta, vou fazer a leitura de todos os itens, os que receberem  
166 destaque nós voltaremos no final. **Item 5**. Processo Administrativo para exame da  
167 Revalidação da Licença de Operação: Item 5.1 Cooperativa Central dos Produtores Rurais  
168 de Minas Gerais - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais - João  
169 Pinheiro/MG - PA/No 02838/2007/004/2015 - Classe 4. Apresentação: Supram NOR.  
170 RETIRADO DE PAUTA EM 10/09/2015. **Item 6**. Processo Administrativo para exame da  
171 Licença de Instalação Corretiva: **Item 6.1** Comercial de Petróleo Novo Horizonte Ltda. -  
172 Posto revendedor de combustíveis, - Unaí/MG - PA/No 01750/2007/003/2014 - Classe 3.  
173 Apresentação: Supram Noroeste. **Marcelo – MP** – Destaque. **item 7**. Processo  
174 Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: **item 7.1** Cooperativa dos  
175 Açougueiros de Unaí Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos e bovinos) -  
176 Unaí/MG - PA/No 00361/2001/006/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram NOR. **item 8**.  
177 Processos Administrativos para exame da Revalidação da Licença de Operação: **item 8.1**  
178 Posto Paracatu Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Paracatu/MG – PA/No  
179 01398/2001/002/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram Noroeste. **Item 8.2** Auto Posto  
180 RDG Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - João Pinheiro/MG – PA/No  
181 03670/2007/004/2015 - Classe 3. Apresentação: Supram Noroeste. **Item 8.3** Cooperativa  
182 dos Açougueiros de Unaí Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos e  
183 bovinos) - Unaí/MG - PA/No 00361/2001/005/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram  
184 Noroeste. **Item 9**. Processo Administrativo para exame de Reconsideração: **item 9.1** Mata  
185 Velha Energética S.A. - Barragem de geração de energia hidrelétrica - Unaí/MG – PA/No



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

186 12264/2010/001/2010 - Classe 5. Apresentação: Supram Noroeste. **Não se identificou** –  
187 Destaque FIEMG. **Item 10.** Processo Administrativo para exame de Exclusão do Item 3 -  
188 Efluentes Atmosféricos do Programa de Automonitoramento da Licença de Operação: **item**  
189 **10.1** Kinross Brasil Mineração S.A./KBM - Posto de abastecimento de combustíveis –  
190 Paracatu/MG - PA/No 00099/1985/073/2014 - Classe 5 - Condicionante no 03.  
191 Apresentação: Supram Noroeste. Bom, vamos colocar então em votação os itens que não  
192 receberam destaque, então 5.1, 7.1, 8.1, 8.2, 8.3 E 10.1. **Domingos** – **FIEMG** – Senhor  
193 presidente, quero registrar abstenção no item 5.1 da FIEMG. **Afonso** – **Presidente** – Ok.  
194 Quem for a favor do parecer da SUPRAM permaneça como está, contra se manifeste ou se  
195 abstenha. **Marcelo** – **MP** – Abstenção em relação ao item 10.1. **Ricardo Almeida** –  
196 **FAEMG** – Também quero me abster em relação ao item 5.1. **Afonso** – **Presidente** – Ok,  
197 aprovado. Vamos fazer a discussão dos itens que receberam destaque. **Item 6.1** Comercial  
198 de Petróleo Novo Horizonte Ltda. - Posto revendedor de combustíveis, - Unai/MG - PA/No  
199 01750/2007/003/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram Noroeste. Doutor Marcelo.  
200 **Marcelo** – **MP** – Eu queria dois esclarecimentos da equipe técnica primeiro em relação a  
201 deliberação normativa 108 de 2007 do COPAM que exige a apresentação de Avaliação  
202 Ambiental Preliminar nos procedimentos de licenciamento ambiental de postos de  
203 combustível, eu queria saber, se o empreendimento apresentou a avaliação. **Marcelo** –  
204 **SUPRAM NOR** – Foi apresentado a avaliação. **Marcelo** – **MP** – No parecer único não  
205 menciona nada sobre a avaliação e eu queria que fosse explicado quais que foram as  
206 conclusões e qual que seria o caso de exigir uma investigação de passivo ou outra medida.  
207 **Marcelo** – **SUPRAM NOR** – Pelo o que foi apresentado pelo empreendedor na avaliação, a  
208 conclusão que ela chega é que não foi observado nenhum impacto em relação ao que foi  
209 feita em relação ao solo, a água, não foi apresentado nenhuma contaminação quanto a  
210 atividade de posto de combustível. **Marcelo** – **MP** – Eu queria só então solicitar pra que  
211 esse tipo de parecer único desses empreendimentos sempre constassem, se foi apresentado e  
212 quais foram as conclusões da avaliação pra gente saber exatamente o que vai ser discutido e  
213 a segunda questão é em relação a classificação da área de entorno, o parecer único menciona  
214 que o empreendimento estaria dentro de uma área opicástica e a NBR 13786 de 2014 coloca  
215 o empreendimento na verdade como classe 3 e não classe 2 como seria o parecer único em  
216 razão de ele se localizar na área cástica. Eu queria saber, se isso foi levado em consideração.  
217 **Marcelo** – **SUPRAM NOR** – Em relação a área cástica, o que foi apresentado pelo  
218 empreendedor em relação a área de entorno eu creio que seja em relação ao regional que  
219 dentro de Unai tem várias áreas cásticas, então por tanto ele estaria inserido na área cástica,  
220 mas o empreendimento em si não estaria porque fizeram uma sondagem lá e o solo é bem  
221 profundo nessa região em que eles estão inseridos. **Marcelo** – **MP** – O parecer único lá na  
222 página 9, ele fala que os aquíferos que fazem parte da região de Unai podem ser  
223 classificados da seguinte maneira, aqueles inseridos em rochas fraturadas dos domínios  
224 cásticos, em síntese seria isso, então só pra esclarecer o empreendimento em si não estaria  
225 dentro dessa região cástica. **Marcelo** – **SUPRAM NOR** – Não. **Marcelo** – **MP** – Seria uma  
226 ocorrência regional, mas que não tem a ver com o empreendimento. **Afonso** – **Presidente** –  
227 Ok, vamos a votação. Quem a favor do parecer da SUPRAM no item 6.1 permaneça como  
228 está, contrário se manifesta ou se abstenha. Ok, aprovado. Vamos passar ao **Item 9.1** Mata  
229 Velha Energética S.A. - Barragem de geração de energia hidrelétrica - Unai/MG – PA/No  
230 12264/2010/001/2010 - Classe 5. Apresentação: Supram Nor. Destaque FIEMG. **Domingos**  
231 – **FIEMG** – Na época da LP e LI, quando foi instituída a condicionante 2 queria da equipe  
232 técnica uma dúvida, nós.. o empreendedor alegou que a compensação florestal, ela não pode  
233 sobrepor ou somar com outras compensações da mesma natureza, por isso que a gente



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

234 entende a penalidade da cumplicidade, eu ainda tô entendendo que seria essa compensação  
235 florestal, ela estaria em duplicidade e a SUPRAM coloca que são distintas, eu queria  
236 entender porque que ela é distinta e não cumprir que ela não pode somar ou sobrepor outras  
237 compensações de mesma natureza. **Ricardo – SUPRAM Noroeste** – O entendimento da  
238 empresa é que havia sobreposição de compensações e na verdade não existe, uma  
239 compensação é uma compensação ambiental da lei do SNUC e a outra é uma compensação  
240 florestal, de acordo ao CONAMA 369 o artigo 5º dela, então são compensações distintas.  
241 Nós deixamos bem claro Domingos no parecer essa distinção das compensações. **Domingos**  
242 – **FIEMG** – Não, eu entendi. A gente sabe que florestal e ambiental são distintas, só que a  
243 afirmação que eu li no processo deles do empreendedor que quando você tem uma  
244 compensação ambiental e a florestal está intervindo sei lá que eu entendi na ambiental  
245 vamos dizer, na mesma área, que ela não poderia se somar, isso é que é a dúvida minha, se  
246 realmente... **Ricardo – SUPRAM Noroeste** – Esse não é o entendimento da SEMAD  
247 Domingos. Cabe a aplicação das duas compensações. **Domingos – FIEMG** – Então sobre  
248 essa condicionante senhor presidente da mesma maneira que ocorreu na LP e na LI, eu quero  
249 registrar abstenção da FIEMG Também sobre a condicionante 26 a posição da FIEMG, ela  
250 foi contra a inclusão dessa condicionante na LP e eu quero manter a coerência, também  
251 desejaria fazer a abstenção dela. E por último, em relação a 23, os empreendimentos de  
252 energia, eles não estariam sujeitos a averbação de reserva legal? Queria uma explicação e  
253 outra, se o CAR pela 20922, se ele não substituiria, apesar da citada questão do termo de  
254 compromisso. **Rodrigo – SUPRAM Noroeste** – Conselheiro, pra manter o nosso  
255 posicionamento com votações já realizadas por este conselho, uma vez que se trata de  
256 condicionante da licença anterior que estabelecia obrigatoriedade de averbação da reserva,  
257 nós sugerimos a manutenção dessa condicionante, o que ocorreu posteriormente é que o  
258 empreendedor solicitou a SUPRAM uma alteração do termo inicialmente firmado, que  
259 previa a averbação dessas áreas e eles solicitaram apenas a alteração no sentido que ao invés  
260 de que fosse averbada a mesma área já proposta no termo, que ela fosse regularizada por  
261 meio do CAR, então de acordo com o artigo 122 do novo código florestal nós somos  
262 favoráveis e a própria empresa hoje também já aceita a regularização da sua reserva com as  
263 áreas inicialmente estabelecidas pelo CAR. **Domingos – FIEMG** – É só por uma questão  
264 institucional, desejaria também registrar abstenção na condicionante 23. **Ricardo –**  
265 **SUPRAM Noroeste** – Esse foi o motivo inclusive de nós solicitarmos aqui a alteração da  
266 condicionante número 23. **Domingos – FIEMG** – É eu vi. **Ricardo – SUPRAM Noroeste** –  
267 Ela passaria a vigorar com comprovar o cumprimento do termo de compromisso de  
268 preservação de reserva legal firmado junto a SUPRAM NOR, prazo conforme estabelecido  
269 no termo. **Afonso – Presidente** – Ok, passaremos a votação do item. Desculpa, tem uma  
270 apresentação do Márcio, são 5 minutos, eu vou conceder 10. 5 minutos, por favor.  
271 **Domingos – FIEMG** – Eu não entendi. **Afonso – Presidente** – São 5 minutos. **Domingos –**  
272 **FIEMG** – O que vai ocorrer agora? **Afonso – Presidente** – É a apresentação do  
273 empreendimento da... **Domingos – FIEMG** – Da Mata Velha. **Afonso – Presidente** – Isso.  
274 **Domingos – FIEMG** – Ah ok. **Representante CPFL – (Não se identificou)** – Boa tarde a  
275 todos, nós preparamos uma apresentação pra ficar mais didático e a gente aproveitar melhor  
276 o tempo. No primeiro slide, gostaríamos de nos apresentar, apresentar a empresa CPFL  
277 Renováveis, pronto. Uma empresa, hoje nós temos uma capacidade já instalada de 1700  
278 Megawatts, 48 parques eólicos, 39 PCH's, 8 usinas de Biomassas e está faltando aqui uma  
279 usina solar, em Minas Gerais nós temos hoje 155 Megawatts instalado através de 9 PCH's e  
280 uma Biomassas, gostaria só de informar essas PCH's foram os primeiros projetos da  
281 companhia, essa companhia começou com projetos aqui em Minas Gerais, hoje nós temos



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

282 em construção 2 PCH's, PCH Mata Velha e a PCH Boa Vista que foi vendida no leilão de  
283 2015 pra construção durante os próximos 5 anos, bem os nossos pilares da sustentabilidade é  
284 o que todos praticam social, econômico, financeiro e ambiental. Bem, falando do projeto  
285 esse é o projeto então da PCH Mata Velha na divisa dos municípios Cabeceira Grande e  
286 Unai, dados do projeto a potência instalada é 24 Mega, uma PCH, uma queda líquida de 28  
287 metros, uma vazão nominal de 48 metros cúbicos por segundo em cada uma das turbinas,  
288 são duas turbinas e um reservatório de 240 hectares. Bem, nesse slide nós vamos colocar um  
289 pouco do histórico, esse projeto ele já é uma segunda versão de um projeto está, o projeto  
290 original, era um projeto que tinha uma área alagada de 493 hectares pra produzir 27  
291 Megawatts, o reservatório tava localizado na cota 640, hoje o projeto está na cota 632 por  
292 tanto são 8 metros a menos e a área alagada foi reduzida pra 240 hectares pra produzir 24  
293 megawatts, ou seja, nós reduzimos 8 metros de cota, reduzimos o reservatório em 50% e  
294 reduzimos a potência em 12%. Com essa redução o que que houve, houve a preservação de  
295 grutas no final do reservatório, foi poupado no final do reservatório um comprimento de  
296 cerca de 7 quilômetros que acabou preservando grutas existentes no rio, esse slide mostra a  
297 preservação dessas grutas. Os índices ambientais do projeto, nós fizemos também aqui um  
298 comparativo com as usinas que se encontram na vizinhança com o mesmo rio, primeiro é o  
299 HE Queimado é uma usina que tem 4 mil hectares pra produzir 105 megawatts, por tanto pra  
300 cada megawatt você tem 38 hectares pra cada megawatt produzido, a PCH Unai baixo que  
301 fica antes da PCH Mata Velha tem 1015 hectares pra produzir 26 megawatts, por tanto a  
302 relação muito parecida são 39 hectares pra cada megawatt, já a PCH Mata Velha com 240  
303 hectares e 240 megawatts tem uma relação então 10, ou seja, pra cada megawatt somente 10  
304 hectares foram alagados, com relação a mecanismo de transposição de peixes queimado tem  
305 uma barreira natural, por tanto não existe transposição, Unai baixo usa transposição manual  
306 e Mata Velha também nós estamos propondo a transposição manual. Com relação ao  
307 histórico do projeto, é um projeto que começou em 2001 está, o licenciamento dele começou  
308 em 2001, em 2002 foi obtida a licença prévia e a LI foi obtida em 2004, porém esse é o  
309 projeto original como foi colocado no slide anterior, depois a empresa DOBREVE DESA  
310 adquiriu esse projeto, propôs uma mudança que foi a redução da cota e começou então um  
311 novo ciclo de licenciamento, onde ela obteve a LP com a LI em 2011, aliás 2012 e aí entra o  
312 recurso administrativo que está sendo julgado aqui hoje no ano de 2012, em 2013 ela  
313 comercializou energia no leilão, em 2014 vendeu esse projeto para a CPFL Renováveis e  
314 nós pretendemos entrar com a operação comercial ainda esse ano, se possível. Bem, sobre o  
315 processo de licenciamento com relação a IFAM. **Afonso – Presidente** – Concedo mais um  
316 minuto para conclusão. **Representante CPFL – (Não se identificou)** – Bom, com relação a  
317 IFAM dos 10 sítios arqueológicos, 2 foram resgatados, fundiário adquirimos 29  
318 propriedades 100% de forma amigável, com relação a SEAS foi implantado o posto  
319 protocolado o relatório das atividades, na SUPRAM supressão vegetal, solicitação de LO,  
320 vistoria e agora o recurso, só está faltando o recurso pra gente partir pra LO. Com relação ao  
321 recurso, a DESA protocolou esses recurso em 2012 e em 13 nós não tivemos evolução, em  
322 14 teve aquisição do projeto e julgando aqui em 2015, o recurso é composto de basicamente  
323 3 condicionantes compensação florestal, transposição de peixe e reserva legal e área de  
324 preservação permanente, das 4 condicionantes, com relação a primeira o recurso pediu a  
325 exclusão da condicionante, nós estamos propondo agora manutenção, com relação a segunda  
326 o pedido foi de exclusão, nós. **Afonso – Presidente** – Bom, sinto muito. Terminou o  
327 tempo, eu acho que se alguém achar que for importante essa apresentação, mas o tempo se  
328 esgotou realmente. **Domingos – FIEMG** – Exatamente nesse slide aí eu teria interesse em  
329 concluir, que ele tem a ver com o que está sendo colocado hoje, acho que era interessante



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

330 pelo menos... tem tudo a ver com o que está sendo discutido, quer dizer. **Afonso** –  
331 **Presidente** – Vou passar a votação, se o conselho aprovar a gente pode. **Domingos** –  
332 **FIEMG** – Pelo menos, se não depois eu vou ter que ver ela depois da reunião. **Afonso** –  
333 **Presidente** – Se o conselho aprovar a gente pode fazer, quem for a favor de dar 5 minutos  
334 que permaneça como está. Aprovado. **Representante CPFL** – **(Não se identificou)** –  
335 Obrigado vamos acelerar. Transposição de peixes, a proposta foi de manter a condicionante,  
336 pra reserva legal também se pedia a exclusão da condicionante, hoje essa condicionante foi  
337 cumprida e o que restou pra gente debater é a questão da APP variável, APP variável, bem,  
338 nossa motivação, aliás, quanto a APP variável nós temos a regra de 30 a 100 metros, a regra  
339 estadual, temos a regra federal de 100 metros, porém analisada pelo órgão ambiental  
340 competente o que foi proposto no recurso original era a manutenção de uma APP de 30  
341 metros e o que nós estamos trazendo hoje aqui não é nem 30 e em 100, é mais perto de 100,  
342 que seria o seguinte o equivalente de área referente a 100 metros, onde for possível a  
343 implantação na faixa do 100 sim implantar, mas onde não for possível a gente fazer a APP  
344 variável, a motivação é que como se vislumbrava a implantação com 30 metros já se  
345 comprou toda faixa de terra de 30 metros, então comprar agora de 30 até 100 a empresa  
346 propõe que seja feita onde o impacto ambiental é menor, por exemplo, onde não precisa ter  
347 reassentamento de família como existe em alguns casos, aqui fotos da família, tem situações,  
348 por exemplo, que colocar 100 metros você vai envolver várias glebas dentro de um imóvel e  
349 isso é um pouco mais complicado e também situações onde essa APP de 100 metros vai  
350 implicar em supressão de áreas que hoje são de culturas produtivas, por tanto a nossa  
351 proposta é apresentar uma proposta que traga um ganho ambiental, ou seja, uma área total  
352 superior que daria simplesmente aplicação da faixa de 100 metros utilizando maiores áreas  
353 de cobertura vegetal, tentando trabalhar com áreas contínuas e incorporando áreas não  
354 habitadas, ou seja, é implantar o equivalente a 100 metros, mas de uma forma mais eficiente  
355 e de maior ganho ambiental. Último slide essa é a proposta de redação da condicionante que  
356 seria então a APP variável dentro ai do cronograma que vai ser também apresentado, é isso  
357 obrigado. Muito obrigado. **Afonso** – **Presidente** – Bom vamos passar a votação então do  
358 item. **Domingos** – **FIEMG** – Senhor presidente, exatamente quando eu perguntei o que seria  
359 a apresentação é porque na última condicionante, eu mesmo tendo colocado a abstenção em  
360 coerência ao que tinha sido colocado antes era isso que eu ia me propor, não consegui  
361 encontrar com a Tatiana, que a gente conversou por telefone ontem e eu ia propor na  
362 votação a mudança da condicionante 26, que é esse texto que ele colocou na tela. Certo o  
363 empreendedor? **Afonso** – **Presidente** – Ok, vamos passar então a votação do item 9.1. A  
364 SUPRAM tem alguma? Vamos passar a votação, quem for a favor.. **Marcelo** – **MP** – Só pra  
365 entender Afonso, a SUPRAM é contrária a redação que foi proposta pelo empreendedor?  
366 **Afonso** – **Presidente** – Isso. **Domingos** – **FIEMG** – Eu não entendi, eu não entendi que foi  
367 assim, a SUPRAM já conhecia essa redação? Essa que foi colocada? Eu não entendi lá no  
368 parecer. **Afonso** – **Presidente** – Por favor Ricardo. **Domingos** – **FIEMG** – Viu doutor  
369 Marcelo pra mim ela não se constava no parecer, ok. **Ricardo** – **SUPRAM Noroeste** – Essa  
370 proposta Domingos foi apresentada a SUPRAM, nós analisamos a proposta de APP  
371 variável, sendo de 30 a 100 metros, só que a proposta apresentada o empreendedor incluiu as  
372 APP's do Rio Preto e esse foi o motivo principal da gente não concordar e manter o que foi  
373 decidido pelo conselho durante a reunião da LP e LI, manter a condicionante como foi  
374 aprovada. **Marcelo** – **MP** – Só pra reforçar Ricardo, eu acho que a licença prévia  
375 concomitante com a licença de operação do empreendimento, ela foi votada antes da  
376 vigência do código florestal estadual e do federal que prevê uma APP diferente do que tinha  
377 na época, quando a licença da PCH Mata Velha foi votada aplicava-se integralmente a





## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

378 CONAMA 302 que impõe uma APP de 100 metros mínima, uma APP mínima de 100  
379 metros para esse tipo de empreendimento, então a gente tem um obstáculo jurídico  
380 intransponível pra fazer qualquer tipo de flexibilização com essa regra, inclusive aplicação  
381 de APP variável que em outros casos em tese pode até ser possível, mas nesse caso não é  
382 possível porque a legislação nova não estava em vigor quando a votação da LP mais LI e a  
383 legislação vigente naquela época que rege a licença, nós já tivemos outras discussões nesse  
384 sentido aqui nesse conselho e sempre votamos nesse sentido porque se não com a “hedge”  
385 do novo código florestal, nós teremos que reapreciar não só todas as licenças anteriores, mas  
386 também todas as outras condicionantes, o que seria no mínimo um absurdo, traria uma  
387 insegurança jurídica que nós não podemos admitir, então a lei vigente na época da concessão  
388 da licença, era a concessão CONAMA número 302 de 2002 e ela não dá margem para que a  
389 APP seja inferior a 100 metros em nenhuma hipótese, então do ponto de vista jurídico essa  
390 discussão ela é totalmente descabida. **Ricardo** – **SUPRAM Noroeste** – O senhor tem toda  
391 razão doutor Marcelo, só pra deixar mais claro ainda, o nosso parecer à época foi até pra 30  
392 metros de acordo com a lei estadual e o conselho aqui alterou passando pra 100 metros, de  
393 acordo com a CONAMA. **Marcelo** – **MP** – Inclusive repetindo o que já foi feito  
394 praticamente em todas as PCH's que foram votadas aqui nessa URC, existe entendimento  
395 consolidado do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais de que a norma federal por  
396 ser uma normal geral e ainda mais protetiva ao meio ambiente, ela prevalece sobre a norma  
397 estadual menos protetiva, então esse entendimento já foi consolidado há muito tempo nesse  
398 conselho e eu acho que a gente revisar essa discussão ou ter flexibilizar nessa caso concreto  
399 é totalmente ilegal, por isso que eu acho que é totalmente descabida a alteração da  
400 condicionante. **Domingos** – **FIEMG** – Eu não sei, se porque eu às vezes sou... as causas  
401 ambientais extremamente técnicas, pelo que eu vi do projeto. Uma APP variável, ela não  
402 quer dizer que você em certo ponto, vamos dizer, a gente coloca em média, não se fala nisso  
403 legalmente, mas o senhor entende que mesmo que a APP variável seja ambientalmente mais  
404 correta à lei sobrepõe, é então eu acho que caberia uma discussão técnica porque, se você  
405 coloca às vezes menos de 100 ou mais de 100 e ambientalmente ela é mais correta tudo bem,  
406 vamos manter aí a posição da SUPRAM que nesse caso não cabe a redação da  
407 condicionante, mas mantenho a abstenção FIEMG. **Afonso** – **Presidente** – Ok então vamos  
408 à votação. Quem for a favor do parecer da SUPRAM permaneça como está, contra se  
409 manifeste, se abstenha. Está aprovada. **Domingos** – **FIEMG** – Registrada as abstenções.  
410 **Afonso** – **Presidente** – Ok. A moção. **Tobias** – **MOVER** – O texto da moção que nós  
411 realizamos aqui ficou: “Que seja realizada moção de manifesto contrário deste conselho, do  
412 que se refere à aprovação do projeto de lei 2946 de 2015 que se encontra em análise pela  
413 assembléia legislativa de Minas Gerais com pedido de urgência”, se todos forem a favor.  
414 **Afonso** – **Presidente** – Vamos colocar em votação. Quem for favorável a apresentação da  
415 moção permaneça como está, contra se manifeste. Ok. **Ricardo Almeida** – **FAEMG** – Não  
416 estou inteirado sobre o texto, em razão disso eu quero me abster em relação ao pedido feito  
417 pelo conselheiro. **Afonso** – **Presidente** – Ok. Aprovado. **Tobias** – **MOVER** – Eu posso  
418 fazer mais uma falinha que eu me esqueci de falar em assuntos gerais? **Afonso** – **Presidente**  
419 – Ok. **Tobias** – **MOVER** – só um minutinho, é porque na última reunião outro ponto  
420 também que eu acho importante passar pros conselheiros é que nós começamos.. iniciamos  
421 uma discussão pra estar aproveitando que vai mexer na lei que rege o COPAM e etc. e tal,  
422 nós vamos começar a discutir quanto a licenças corretivas, que no nosso entendimento cria  
423 diversos problemas e lesa aquele que cumpri os deveres ambientais, que faz o processo  
424 normal e nós vamos começar a buscar algum modificação nisso, no dia 09 nós teremos outra  
425 reunião em Belo Horizonte e quem tiver alguma proposta pra fazer, alguma sugestão de



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

**Secretaria Executiva**

426 alteração, nos procure que a gente vai estar passando pro conselho lá e pra tentar atender de  
427 melhor forma possível a todos e a todas as opiniões, obrigado. **Afonso – Presidente** – Ok,  
428 declaro encerrada a octogésima quarta reunião ordinária da Unidade Regional Colegiada de  
429 Minas, do Conselho Estadual de Política Ambiental, COPAM. Obrigado a todos.